



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado MUNICÍPIO de um lado, e de outro a empresa **J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, Nº 287, sala 03, bairro Vila Santo Antonio, na cidade de Maringá, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 32.282.308/0001-63, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Taniclear Adrieli Santos Brito, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10xxx476-x, e do CPF nº 074.xxx.xxx-05, residente e domiciliada a Rua Recife, Nº 2066, bairro Jardim das Nações, na cidade de Paiçandu, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Presencial nº 65/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 05/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), valores reajustados pelo IPCA, conforme previsão contratual, detalhado abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRÍÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	BR0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO	FRASCO 1L	1000	SUPER VALE	6,36	6.360,00
12	BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70%GL), APRESENTAÇÃO:GEL	FRASCO 250G	250	SUPER VALE	6,12	1.530,00

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01

Catanduvas, 05 de novembro de 2025.

Taniclear Adrieli
Santos
Brito:07425723905

Assinado de forma digital por
Taniclear Adrieli Santos
Brito:07425723905
Dados: 2025.11.13 16:26:13 -03'00'

J DE BRITO – DIST. DE MEDIC. E CORRELATOS LTDA
Taniclear Adrieli Santos Brito
Representante Legal
CPF: 074.xxx.xxx-05